



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 167 /2013-SEC


Expediente nº 4749561/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Colinas de Goiás, Comarca de Niquelândia, relacionado à f. 03 e verso, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 19 de Setembro de 2013.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso197 tel



**CARTÓRIO NUNES&BRANDÃO**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
 ESTADO DE GOIÁS  
 COLINAS DO SUL - COMARCA DE NIQUELÂNDIA



REPÚBLICA FEDERATIVA  
 DO BRASIL

Bel. Paulo Roberto Avohay Nunes de Freitas Brandão  
 Oficial

paulobrandao\_go@hotmail.com ou cartorionunesbrandao@hotmail.com

RUA RIO PRETO ESQ/RUA AMÉRICA QD 34 - LT 02, S/N, CENTRO - CEP: 73740-000 TELEFAX: (62) 3456-1144 - COLINAS DO SUL - GO

OFICIO N:36/2013.

Colinas do Sul-Go, 14 de novembro de 2013.

Exmo. Srº. Juiz de Direito e Diretor do Fórum de  
 Niquelândia - GO.

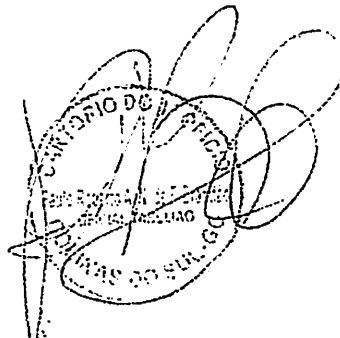
Juiz de Direito Dr. José de Bessa Carvalho Filho

*Handwritten signatures and notes:*  
 José de Bessa Carvalho Filho  
 Juiz de Direito  
 19/11/2013

Em respostas ao PROVIMENTO numero 013, datada de 26 de outubro de 2012, reiterado pelo Oficio Circular numero 257/2013-DIP, datada de 16 de setembro de 2013, todos da CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em anexos. Sirvo-me deste oficio para informar que foram implantadas 100% (cem por cento) dos selos eletrônicos. Segue baixa a relação de selos físicos que tenho até o momento. Assim peço a autorização para a incineração de todos os selos físicos que tenho em minha serventia. Ademais aguardo instruções para incineração.

1-Selo de CERTIDÃO- 0566B003525 a 0566B003800 e 0566B003801 a 0566B004000.

2-Selo PADRÃO- 0566B004399 a 0566B004500 e 0566B004501 a 0566B004700.



3-Selo INSENTO- 0566B001711 a 0566B001900;  
0566b001901 a 0566B002100 e 0566B002101 a  
0566B002200. —

4-Selo de RECONHECIMENTO DE FIRMA-0566B007211 a  
0566B007300. —

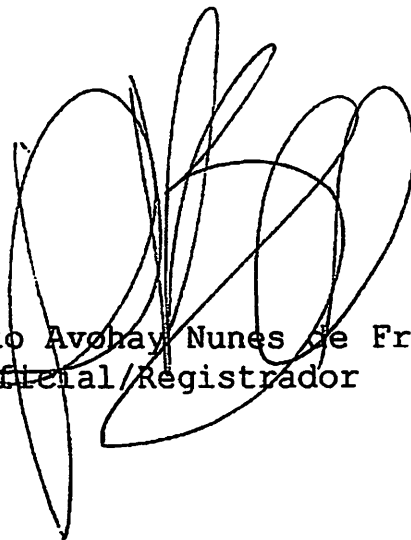
5-Selo de AUTENTICAÇÃO-0566B014180 a 0566B014200. —

6-Selo em FORMA DE RELAÇÃO-1 ATO.0566B000057 a —  
0566B000100.

7-Selo de CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO-10 ATOS. —  
0566B000001 a 0566B000100.

8-Selo de CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO-100 ATOS. —  
0566B000001 a 0566B000100.

Apresento-lhe protestos de estima e consideração.  
Atenciosamente



Bel. Paulo Roberto Avohay Nunes de Freitas Brandão  
Oficial/Registrador



24.856.403-0001-03

CARTÓRIO DO REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Rio Preto Esq. c/ América  
Qd. 54 Lt. 09 - Centro - CEP: 73.740-000  
Colinas do Sul-GO